



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.910 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

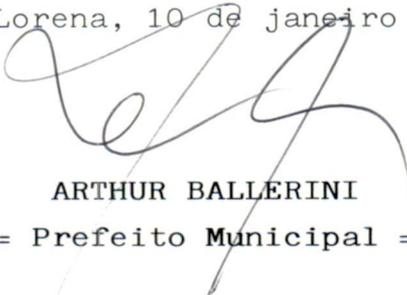
Sem desconto Cr\$ 85,00
Com desconto Cr\$ 42,50

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto Cr\$ 85,00
Com desconto Cr\$ 42,50

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 14 de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de janeiro de 1991.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de janeiro de 1991.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =